

27 de agosto de 2019 - Ibiá-IBIA

# Proibição ao uso dos copos e canudos de plástico já está valendo

**LEI MUNICIPAL** entrou em vigor na última semana, mas muitos nem sabem de sua existência

LEONIS MACIÃO  
eduarda11@ibiaonline.com.br

Aprovada em fevereiro, a lei municipal que proibiu canudos e copos descartáveis de material plástico comum já está valendo. Acaba de passar os seis meses previstos para a adaptação e, agora, todos os estabelecimentos comerciais de Montenegro estão sob obrigação. A regra vale, também, para eventos culturais, esportivos e religiosos, bem como festas abertas ao público, vendas de ambulantes e órgãos públicos municipais.

A fiscalização, por parte da Prefeitura, vai ficar com a secretaria de Meio Ambiente. Quem não cumprir a lei, poderá receber uma advertência por escrito e, caso não

se regularize, ganhar multa no valor de R\$ 1.040,58.

Mas esse controle deve ser especialmente desafiador. De um lado, porque a multa mensal não tem uma servidora para fazer a fiscalização; e a mesma coisa de todas as irregularidades de caráter ambiental, inclusive em relação a mais temas a animais e a perturbação do sossego alheio. De outro, porque a maior parte dos empresários nem mesmo sabe da existência da lei.

A reportagem foi à rua Ramiro Barcelos e, no trecho principal, entre as ruas Dom Pedro II e José Luis, levantou 24 estabelecimentos voltados ao segmento alimentício. Destes, três estavam fechados no momento da pesquisa ou optaram por não responder. 12 (a maioria) revelaram que tem sabem da legislação municipal.



A questão é que nem como os canudos de plástico comum levam 110 anos para se decompor no meio ambiente

## ACEITAÇÃO

Proprietária de uma cafeteria no Centro, Lucas Moreira trouxe os canudos e copos já há algum tempo, mas diz que recebe reclamação de clientes que ainda pedem pelos itens. "Ao invés de tirar, eu acho que deveriam conscientizar as pessoas. Elas vão ler canudo em casa, igual", opina.

A lei municipal, no entanto, proíbe o uso do material com plástico comum, mas já prevê opções aos empresários. Coloca que poderão ser "fornecidos canudos e

copos ventiláveis ou fabricados com produtos biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis."

O texto também prevê que cabe ao Poder Executivo e associações de proteção ao meio ambiente a promoção de campanhas que estimulem a utilização destas novas opções. Mas com tanto desinformação nas ruas, é evidente que, até o momento, estas ações ainda foram pouco efetivas.

Dentre os empresários contatados pela reportagem, a maioria ainda utiliza o material proibido. "Ninguém

nos passou nada" é a justificativa mais comum. Em muitos casos, os estabelecimentos dizem estar aguardando o prazo concedido antes da aprovação da lei.

em fevereiro.

Costam eles que, principalmente, quando há críticas entre os clientes, que os canudos e copos são mais solicitados. Mas, revelam

que, sensibilizada pela discussão a nível mundial, muita gente já nem utiliza os materiais, que demoram a se decompor e prejudicam o meio ambiente.

*No Ramiro Barcelos, 65% dos estabelecimentos do ramo alimentício ainda usam o canudo e, 54% utilizam o copo de plástico comum*

## Fiscalização será mais branda no início

O secretário municipal de Meio Ambiente, Adriato Campos Chagas, conta que a Prefeitura ainda elabora uma estratégia de ação para a fiscalização da regra. "É um assunto recente e ainda estamos lidando com questões reprimidas", coloca. O titular da pasta reconhece a questão dos estoques colocada pelos empresários e garante que isso será levado em conta. Ao cidadão que queira denunciar o não cumprimento, a opção é o ouvidoria da Administração Municipal, no telefone 3649-8290, ou diretamente com a secretaria, no telefone 3649-1829.

A lei municipal é de autoria do vereador Cristiano Von Rosenthal Brasz (MDB). Ele sabe das dificuldades no controle do cumprimento, mas destaca que seu foco, com a regra, é a conscientização ambiental. "Eu acredito que só com o fato de conscientizar as pessoas, já está valendo a pena", avalia. "Eu já vejo muitos restaurantes que estão adotando essas práticas e acredito que seja algo gradativo. A ideia principal é a preservação do meio ambiente, evitando que esses materiais sejam jogados aí, de maneira irresponsável."



Lei é de autoria do vereador Cristiano Brasz

## Turismo Rural no Cai será divulgado na Expointer

Hoje, 27 de agosto, o estande da Emater na Expointer divulgará o agriturismo do região. Ao lado do Vale do Taquari, o Vale da Felicidade estará representado pelas rotas de turismo rural Saberes e Sabereres, Caminho das Velhas Colônias e Caminhos do Coração. Sob orientação da Governança do Vale do Cai, produtores rurais farão o acolhimento ao público, divulgando o que cada propriedade esboçada oferece.

Uma ideia interessante será a promoção de jogos interativos, assim como a Oficina de Arte Floral com Antúrios. Outro elemento que nunca falta é a degustação de produtos coloniais. "A ideia é fazer o convite, proporcionando um pouco do que os turistas irão encontrar ao escolherem esses roteiros como destino", explicou a coordenadora, Michele Martins Nunes.



Rota Caminhos do Coração será lançada oficialmente no evento, que ocorre nesta quarta-feira

Entre os mundos das rotas regionais estão o ecoturismo amigável, a diversão em locais de contato com a natureza, gastronomia e conhecimento a respeito de agricultura, ecologia e história. E ainda hoje, a partir das 17h30min, porém na Casa do Fatureiro na Expointer, a Governança fará o lançamento oficial do Circuito Turístico Caminhos do Coração. Composto por 10 empreendimentos familiares, o projeto passa por pontos turísticos entre os municípios de São José do Sul e Parci Novo. O evento Turismo Rural do Vale do Cai e do Taquari será no espaço do Turismo Rural no Pavilhão da Agroindustria (RE).